



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 4, de 23 de janeiro de 2023

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Requisição de Diárias nº 1/2023 **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná) ao Vereador Valdenir José Socoloski, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 320,42 X 2,5 = R\$ 801,05

VALOR TOTAL: R\$ 801,05 (oitocentos e um reais e cinco centavos).

DESTINO: CURITIBA - PR

MOTIVO: Participação na no curso “Transparência, Improbidade e meios consensuais na Administração Pública” nos dias 25 a 27 de janeiro de 2023, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 23 de janeiro de 2023.

Rodrigo Bazzi Araújo
Presidente

VIII - 29 de junho, quinta-feira, Padroeiro São Pedro Apóstolo, feriado municipal;
 IX - 7 de setembro, quinta-feira, Dia da Independência, feriado nacional;
 X - 8 de setembro, sexta-feira, ponto facultativo;
 XI - 12 de outubro, quinta-feira, Nossa Senhora Aparecida, feriado nacional;
 XII - 13 de outubro, sexta-feira, ponto facultativo;
 XIII - 2 de novembro, quinta-feira, Finados, feriado nacional;
 XIV - 3 de novembro, sexta-feira, ponto facultativo;
 XV - 15 de novembro, quarta-feira, Proclamação da República, feriado nacional;
 XVI - 14 de dezembro, quinta-feira, Emancipação Política do Município, feriado municipal;
 XVII - 15 de dezembro, sexta-feira, ponto facultativo;
 XVIII - 25 de dezembro, segunda-feira, Natal, feriado nacional;
 XIX - 26 de dezembro, terça-feira, ponto facultativo no período matutino;
 XX - 1º de janeiro de 2024, segunda-feira, Confraternização Universal, feriado nacional; e
 XXI - 2 de janeiro de 2024, terça-feira, ponto facultativo no período matutino.
Art. 2º Nas datas fixadas no art. 1º deste Decreto, os serviços públicos essenciais devem garantir o atendimento por meio de escalas de serviço ou plantão.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2023.

ROBSON CANTU
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:16BB56E1

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 9.449, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Altera dispositivo do Decreto nº 8.533, de 28 de agosto de 2019, que homologou o Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Econômico (COMDE) do Município de Pato Branco.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXV, na forma do art. 62, I, "o", ambos da Lei Orgânica Municipal; e Considerando o contido no Memorando nº 1.302, de 20 de janeiro de 2023, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 17 do Decreto nº 8.533, de 28 de agosto de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17. O COMDE se reunirá **ordinariamente a cada 3 (três) meses**, e extraordinariamente quando convocado, e deliberará por maioria simples de votos, presente o quórum mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos membros do Conselho." (NR).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2023.

ROBSON CANTU
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:76D9769A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 4, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Requisição de Diárias nº 1/2023

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná) ao Vereador Valdenir José Socoloski, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 320,42 X 2,5 = R\$ 801,05

VALOR TOTAL: R\$ 801,05 (oitocentos e um reais e cinco centavos).

DESTINO: CURITIBA - PR

MOTIVO: Participação na no curso "Transparência, Improbidade e meios consensuais na Administração Pública" nos dias 25 a 27 de janeiro de 2023, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 23 de janeiro de 2023.

RODRIGO BAZZI ARAÚJO
 Presidente

Publicado por:
 Marcos Roberto Banhara
Código Identificador:270BAD4E

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

A Câmara Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, através da Agente da Comissão de Licitações, torna público que o Exmo. Senhor Presidente Rodrigo Bazzi Araújo, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/21, combinado com art. 6º da mesma Lei, conforme consta no Processo Licitatório nº 01/2023, declarou a inexigibilidade do curso: *Transparência, improbidade e meios consensuais na Administração Pública*, em atendimento a Proposta e Autorização de Viagem nº 01/2023.

Contratado: DATALEGIS – CONSULTORIA ENSINO & PESQUISA LTDA.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos noventa reais).

Dotação orçamentária:

Órgão: 01 Poder Legislativo

Unidade: 01.01 Câmara Municipal de Paula Freitas

Funcional: 01.031.0001 Processo Legislativo

Projeto/Atividade 2.001 Manutenção dos Serviços

Administrativos da Câmara

Elementos 3.3.90.39.00.00.00.00

3.3.90.39.22.00.00.00

A presente declaração encontra-se fundamentada consoante se denota da justificativa elaborada, em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com ao de mercado.

Fica eleito o fórum da Comarca de União da Vitória PR, para dirimir quaisquer dúvidas relevantes a essa Inexigibilidade de Licitação.

Paula Freitas – PR, 23 de janeiro de 2023.

ELIZETE MARIA RONHAKI
 Agente de Licitação

RODRIGO BAZZI ARAÚJO
 Presidente

Publicado por:
 Marcos Roberto Banhara
Código Identificador:E8B35245

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
01/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023